

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Decreta Luto oficial na Câmara Municipal de Barra do Garças."

"Venham a mim, todos os que estão cansados e sobrecarregados, e eu darei descanso a vocês." (São Mateus 11:28)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento em 14/12/2022 do Ilustre Senhor PEDRO FERREIRA DA SILVA; e,

CONSIDERANDO que Barra do Garças cobre-se de luto com o infausto passamento de tão ilustre cidadão, pai do Vereador Pedro Filho, Presidente desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal por 01 (um) dia.

Art. 2.º Declarar ponto facultativo das 12:00h às 18:00h do dia 14/12/2022.

Art. 3.º Em razão do luto e ponto facultativo decretados nos artigos 1.º e 2.º, ficam prorrogadas as reuniões e outras atividades afins para o dia 15 do corrente mês. O disposto nos artigos acima não se aplica aos setores de atividades essenciais com prazos, datas e funções inadiáveis, cabendo aos seus coordenadores essa decisão.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 14 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA
FILHO:36258440100

Assinado de forma digital por PEDRO FERREIRA DA SILVA
FILHO:36258440100
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BARRA DO GARÇAS
CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000109, cn=PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO:36258440100
Dados: 2022.12.14 13:15:59 -03'00'

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador - PSDB
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato F. 165 de 14 de dezembro
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 14 / 12 / 2022
h:fm

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DE TCE/MT Nº 2767 / 16.08
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 19 / 12 / 2022
h:fm